



PORTARIA Nº. 575/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUZANA COUTINHO PILONETTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 21 de agosto de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUZANA COUTINHO PILONETTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.202.409 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 884.782.461-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 099/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de agosto de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0321 Página: 26 Ano: II
Data: 04/09/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 03 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 79212BB4